



Município de Lagoa Formosa

Praça Dona Filomena – nº 02 – Lagoa Formosa (MG)

CNPJ: 18.602.078/0001 – 41 ☎ (034) 3824-2000

1

Aprovação Termo de Referência

Ata de Registro de Preços nº 051/2024

Pregão eletrônico n.º: 024/2024

Processo administrativo n.º: 042/2024

OBJETO: Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de veículos da linha leve e pesada, veículos especiais e máquinas rodoviárias para atendimento as demandas dos Municípios consorciados ao CIMPLA.

Considerando o Termo de Referência elaborado para o referido objeto acima, contém especificações técnicas, justificativas, condições de fornecimento e requisitos operacionais necessários à adequada caracterização do objeto;

Considerando que o documento apresenta de forma clara e suficiente os elementos essenciais para a aquisição, contemplando:

- **PÁ CARREGADEIRA:** Pá carregadeira sobre rodas, nova de fábrica, zero hora, com motor diesel de 06 cilindros, turbo alimentada, com potência bruta mínima de 130HP, classificação de baixa emissão de poluentes que atenda a regulamentação da certificação PROCONVE MAR-1 mínimo TIER 3, caçamba de aplicação geral de capacidade mínima de 1,9 M3 com dentes, carga de tombamento em linha reta mínima de 8.850Kg e carga de operação mínima de 4.100Kg, comando da carregadeira através de alavanca única do tipo joystick, cabine fechada com certificação ROPS e FOPS com ar condicionado, transmissão com mínimo de 4 velocidades a frente e a ré, freio de serviço multidisco em banho de óleo nas quatro rodas, equipada com sistema de monitoramento do posicionamento geográfico e telemetria das funções vitais do equipamento, com transmissão de dados via satélite (equipamento transmite as informações mesmo em área sem cobertura de celular), sendo que tais informações devem estar disponíveis via internet no portal do fabricante ou do concessionário da pá carregadeira por um período mínimo de 12 meses a contar da data de entrega. Garantia mínima de 12 meses sem limite de horas, com assistência técnica no estado de Minas Gerais comprovada por CNPJ e homologada pelo fabricante do equipamento.

Considerando que as especificações apresentadas estão alinhadas as necessidades registradas no DFD e ao Estudo Técnico Preliminar;

Considerando, ainda, que o Termo de Referência atende aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 e apresenta informações suficientes para a adequada instrução e execução da contratação;

Aprovo o Termo de Referência para que integre formalmente o processo administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, servindo como documento base obrigatório em todas as fases subsequentes do procedimento.

Lagoa Formosa, 01 de dezembro de 2025

Jhone Moreira de Sousa
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Fabiana Ferreira Coelho
Engenheira agrônoma